INDICAÇÃO Nº 462/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, monitoramento com câmeras nas Rodovias, orlas, centro, prédios Públicos (principalmente nas escolas), com uma central de monitoramento na guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de grande importância, o objetivo dessas câmeras, é garantir a segurança de nossos Munícipes, assim como a dos turistas que freqüentam nossa cidade, garantir a segurança de nossas crianças nas escolas e a conservação e segurança do patrimônio Público.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2005.

Alcemir Jóia
Vereador - Autor